# Procedimento

# P.RI.003

## Procedimento de Transição de representação Internacional

## Descrição

1. Para ocorrer a transição de responsabilidade por uma Representação Internacional do **Diretor de Desenvolvimento Internacional** para o **Diretor de Relações Internacionais** são necessários os seguintes requisitos mínimos.
   1. Ter fluxo de comunicação ativo entre Embaixador Institucional e Responsável pelo país.
   2. Ter material institucional traduzido na língua do país
   3. Já ter sido realizado o evento de inauguração da Representação Internacional no País.
   4. Ter formalizadas as parcerias com, no mínimo, as seguintes Instituições do país no Brasil: Embaixada, Consulado, Câmara de Comércio.
   5. Ter identificado as mais relevantes alianças estratégicas e/ou parcerias a serem firmadas entre o IBREI e instituições públicas e privadas do país/região.
2. Observados os requisitos supra, o Diretor de Desenvolvimento Internacional encerra suas atividades com aquela Representação Internacional e comunica o Diretor de Relações Internacionais, o Responsável pelo País e o(s) Embaixador(es) Institucional(is) acerca da transição.

## Terminologia e abreviações

–

## Documentos relacionados

–

## Registro das Revisões

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Revisão n. | Descrição | Responsável | Data |
| 000 | Lançamento do Procedimento | M. Prazak | 02/05/19 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |